

ANÁLISE DE DEFESA – REPRESENTAÇÃO

PROCESSO nº : 4548-9/2010

INTERESSADO : Secretaria de Estado de Administração – SAD

ASSUNTO : Análise da defesa apresentada pelos Senhores Bruno Sá Freire Martins, João Henrique Paiva e Rodrigo Eduardo Resende Pessoa – Representação

GESTOR : **João Henrique Paiva** – Ordenador de Despesas (01.01.2008 a 30.06.2008)
Rodrigo Eduardo Resende Pessoa – Ordenador de Despesa (01.07.2008 a 31.08.2008 e 06.10.2008 a 31.12.2008)
Bruno Sá Freire Martins – Ordenador de Despesa (04.09 a 05.10.2008)

RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

EQUIPE : Suellen Dayci Frison Barros – Auditor Público Externo

Senhora Secretária,

Trata-se da análise da manifestação da defesa acerca dos achados de auditoria constantes da Representação de Natureza Interna, a qual foi instaurada em decorrência da determinação constante no Acórdão nº 3.170 de 17.12.2009 a fim de que fossem esclarecidos os fatos acerca dos apontamentos realizados nos itens 47, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 60 e 72 que tratam de irregularidades diversas referentes a servidores do órgão, como: ocupação de cargos não estabelecidos no PCCS, acúmulo indevido de cargos, recebimento a menor, ausência de publicação de lotacionograma, cessão de servidores com ônus, contratados anteriores à Constituição Federal de 1988 sem estabilidade, estagiários em atividades incompatíveis e descumprimento de sentença judicial determinando anulação do contrato de trabalho.

A Representação encontra-se anexa às fls. 370 a 384/TCE.

Devidamente notificados, os gestores apresentaram suas defesas e documentos, conforme destaque:

Bruno Sá Freire Martins, em 17/12/2011 às fls. 395 a 430 TCE/MT;

João Henrique Paiva, em 15/12/2011 às fls. 432 a 466 TCE/MT;

Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, em 15/12/2011 às fls. 468 a 502 TCE/MT.

Depois de analisadas, a auditora Sr^a Suellen Dayci Frison Barros concluiu às fls. 527 a 553 que restaram mantidas as seguintes irregularidades, destacando os respectivos gestores:

- Irregularidades mantidas para o Gestor Geraldo Aparecido de Vitto Junior – Secretário de Estado de Administração

1 – Apontamento nº 47 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – Servidores ocupando cargos não estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SAD, inexistindo tabela salarial para os referidos cargos – Irregularidade encontrada para os seguintes servidores: Adiles Antônio da Costa, Adriana Alexandre de Oliveira, Ani Maria Lauxen da Silva, Célia Maria de Magalhães Santos, Dácio José de Oliveira Miranda, Edinei de Oliveira, Gilberto Barros, Jacsonia Félix de Matos Souza, Jorge Deloca Barros, José Carlos Resende de Barros, Maria das Graças Moraes de Mesquita, Noelita do Nascimento Aguilera, Vera Lúcia da Costa e Zilda de Almeida Cláudio. (KB16 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

2 – Apontamento nº 49 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – A servidora Yumiko Takamoto Suzukki possui 02

cargos de carreira, com proventos pagos pela SAD, sendo que um dos cargos não existe no PCCS da SAD. Irregularidade reincidente, apontada no relatório referente à análise das contas anuais do exercício de 2007, permanecendo no exercício de 2008. (KB09 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

5 – Apontamento nº 57 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Não foi apresentado pela SAD a publicação do lotacionograma em diário oficial. (Irregularidade não classificada na Resolução nº 17/2010 TCE/MT).

6 – Apontamento nº 58 – Pessoal – Servidores Contratados – Existência no quadro de servidores da SAD de 36 contratados antes da Constituição de 1988 que não adquiriram estabilidade, conforme o artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, exercendo suas funções de forma irregular – Irregularidade detectada para os seguintes servidores: Adriana Alexandre de Oliveira, Afonso Carlos Vilela, Ani Maria Lauxen da Silva, Antônio Augusto Dourado, Arilce Martins, Beatriz Antônia de Souza Siqueira, Carlindo Moreira dos Santos, Célia Maria de Magalhães Santos, Cléo Renato Santos de Campos, Edinei de Oliveira, Eliza Nazareth Araújo Queiroz, Enir Paes de Arruda, Gentil Pagotto, Geraldo João Ribeiro, Gilberto Barros, Gilberto Braz Oliveira Santos, Ivanir Walmor Urmann, Jacira Aparecida de Anunciação, Jesuíno Marques Fontes, Joaquim Ribeiro Rocha, José Carlos Resende de Barros, José J. Zuzarte Mendonça Neto, Juilson José da Silva, Luis Carlos Dourado, Lurdes dos Santos Ojeda, Marcos Antônio Silva Romeu, Maria das Graças Morais de Mesquita, Maria Figueiredo da Mata, Noelita do Nascimento Aguilera, Osvel Maciel Alves, Reinaldo Mauro do Nascimento, Rosanir Catarina Huber, Rubens Alt, Sebastião Gonçalves de Queiroz, Vera Lúcia da Costa e Zilda de Almeida Cláudio. (KB16 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

7 – Apontamento nº 59 – Servidores à Disposição de Outros Órgãos com Ônus Para a SAD – Existência de 24 servidores da SAD à disposição de outros Órgãos com ônus para a SAD, contrariando o artigo 2º da Lei Complementar 265/2006 – Irregularidade encontrada para os seguintes servidores: Adriana Alexandre de Oliveira, Adiles Antônia da Costa, Afonso Carlos Vilela, Ani Maria Lauxen da Silva, Antônio Augusto Dourado, Carlos Leite Neto, Cléo Renato Santos de Campos, Dácio José de Oliveira Miranda, Edinei de Oliveira, Eliza Nazareth Araujo Queiroz, Geraldo João Ribeiro, Gilberto Barros, Gilberto Braz Oliveira Santos, Hamilton Sebastião Alves da Silva, Jacsonia Felix de Matos Souza, Jorge Deloca Barros, José J. Zuzarte Mendonça Neto, Luis Carlos Dourado, Lurdes dos Santos Ojeda, Maria das Graças M. De Mesquita, Maria Eliza Bocaiuva Monteiro Mayer, Maria Figueiredo da Mata, Noelita do Nascimento Aguilera, Rosanir Catarina Huber e Rubens Alt. (KB18 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

8 – Apontamento nº 60 – Estagiários – Existência de 13 estagiários que não exercem atividades compatíveis com a sua formação, lotados em locais que não acrescentarão experiência prática para complementação educacional, contrariando o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 3.126/2004. (Irregularidade não classificada na Resolução 17/2010 TCE/MT).

- Irregularidade mantida para o Gestor Bruno Sá Mendes Martins – Ordenador de Despesas no período de 04.09.2008 a 05.10.2008:

5 – Apontamento nº 57 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Não foi apresentado pela SAD a publicação do lotacionograma em diário oficial. (Irregularidade não classificada na Resolução nº 17/2010 TCE/MT).

As irregularidades referentes aos itens 1, 2, 6, 7, e 8 deixaram de ser imputadas ao Sr. Bruno Sá Feire Martins.

O gestor **Rodrigo Eduardo Resende Pessoa**, apresentou sua defesa em 14/05/2012 às fls 563 a 578 TCE/MT.

Depois de analisadas, a auditora Sr^a Suellen Dayci Frison Barros concluiu às fls. 580 a 605 TCE/MT, que restaram mantidas as seguintes irregularidades, destacando os respectivos gestores:

- Irregularidades mantidas para os Gestores Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior – Secretário de Estado de Administração, Sr. João Henrique Paiva – Ordenador de Despesas (01.01.2008 a 30.06.2008) e Sr. Rodrigo Eduardo Resende Pessoa – Ordenador de Despesas (01.07.2008 a 31.08.2008 e 06.10.2008 a 31.12.2008)

1 – Apontamento n° 47 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – Servidores ocupando cargos não estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SAD, inexistindo tabela salarial para os referidos cargos – Irregularidade encontrada para os seguintes servidores: Adiles Antônio da Costa, Adriana Alexandre de Oliveira, Ani Maria Lauxen da Silva, Célia Maria de Magalhães Santos, Dácio José de Oliveira Miranda, Edinei de Oliveira, Gilberto Barros, Jacsonia Félix de Matos Souza, Jorge Deloca Barros, José Carlos Resende de Barros, Maria das Graças Moraes de Mesquita, Noelita do Nascimento Aguilera, Vera Lúcia da Costa e Zilda de Almeida Cláudio. (KB16 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

2 – Apontamento n° 49 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – A – Profissionais de Carreira – A servidora Yumiko Takamoto Suzukki possui 02 cargos de carreira, com proventos pagos pela SAD, sendo que um dos cargos não existe no PCCS da SAD. Irregularidade reincidente, apontada no relatório referente à análise das contas anuais do exercício de 2007, permanecendo no exercício de

2008. (KB09 – Irregularidade grave, conforme Resolução Normativa 08/2008 TCE/MT).

5 – Apontamento nº 57 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Não foi apresentado pela SAD a publicação do lotacionograma em diário oficial. (Irregularidade não classificada na Resolução nº 17/2010 TCE/MT).

6 – Apontamento nº 58 – Pessoal – Servidores Contratados – Existência no quadro de servidores da SAD de 36 contratados antes da Constituição de 1988 que não adquiriram estabilidade, conforme o artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, exercendo suas funções de forma irregular – Irregularidade detectada para os seguintes servidores: Adriana Alexandre de Oliveira, Afonso Carlos Vilela, Ani Maria Lauxen da Silva, Antônio Augusto Dourado, Arilce Martins, Beatriz Antônia de Souza Siqueira, Carlindo Moreira dos Santos, Célia Maria de Magalhães Santos, Cléo Renato Santos de Campos, Edinei de Oliveira, Eliza Nazareth Araújo Queiroz, Enir Paes de Arruda, Gentil Pagotto, Geraldo João Ribeiro, Gilberto Barros, Gilberto Braz Oliveira Santos, Ivanir Walmor Urmann, Jacira Aparecida de Anunciação, Jesuíno Marques Fontes, Joaquim Ribeiro Rocha, José Carlos Resende de Barros, José J. Zuzarte Mendonça Neto, Juilson José da Silva, Luis Carlos Dourado, Lurdes dos Santos Ojeda, Marcos Antônio Silva Romeu, Maria das Graças Morais de Mesquita, Maria Figueiredo da Mata, Noelita do Nascimento Aguilera, Osvel Maciel Alves, Reinaldo Mauro do Nascimento, Rosanir Catarina Huber, Rubens Alt, Sebastião Gonçalves de Queiroz, Vera Lúcia da Costa e Zilda de Almeida Cláudio. (KB16 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

7 – Apontamento nº 59 – Servidores à Disposição de Outros Órgãos com Ônus Para a SAD – Existência de 24 servidores da SAD à disposição de outros Órgãos com ônus para a SAD, contrariando o artigo 2º da Lei

Complementar 265/2006 – Irregularidade encontrada para os seguintes servidores: Adriana Alexandre de Oliveira, Adiles Antônia da Costa, Afonso Carlos Vilela, Ani Maria Lauxen da Silva, Antônio Augusto Dourado, Cléo Renato Santos de Campos, Dácio José de Oliveira Miranda, Edinei de Oliveira, Eliza Nazareth Araujo Queiroz, Geraldo João Ribeiro, Gilberto Barros, Gilberto Braz Oliveira Santos, Hamilton Sebastião Alves da Silva, Jacsonia Felix de Matos Souza, Jorge Deloca Barros, José J. Zuzarte Mendonça Neto, Luis Carlos Dourado, Lurdes dos Santos Ojeda, Maria das Graças M. De Mesquita, Maria Eliza Bocaiuva Monteiro Mayer, Maria Figueiredo da Mata, Noelita do Nascimento Aguilera, Rosanir Catarina Huber e Rubens Alt. (KB18 – irregularidade grave, conforme Resolução 03/2007 TCE/MT).

8 – Apontamento nº 60 – Estagiários – Existência de 13 estagiários que não exercem atividades compatíveis com a sua formação, lotados em locais que não acrescentarão experiência prática para complementação educacional, contrariando o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 3.126/2004. (Irregularidade não classificada na Resolução 17/2010 TCE/MT).

- Irregularidade mantida para o Gestor Bruno Sá Mendes Martins – Ordenador de Despesas no período de 04.09.2008 a 05.10.2008:

5 – Apontamento nº 57 – Pessoal – Do Preenchimento das Vagas – B – Cargos em Comissão – SAD – Não foi apresentado pela SAD a publicação do lotacionograma em diário oficial. (Irregularidade não classificada na Resolução nº 17/2010 TCE/MT).

As irregularidades referentes aos itens 1, 2, 6, 7, e 8 deixaram de ser imputadas ao Sr. **Bruno Sá Freire Martins**.

Isto posto, considerando que todos os gestores notificados apresentaram suas manifestações e devidamente analisadas, encaminha-se ao

Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de agosto de 2012.

Solange Fernandez Nogueira
Subsecretária de Controle Externo

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselho Relator para as providências cabíveis.

Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quarta Relatoria